



Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0530/2013 *
NORMA REVOGADA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 51, § 4º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanentes de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º Designar composição da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 14/11/2013, constituída pelos Servidores CLARISSA MONTEIRO MIRANDA, KÁTIA DE SOUZA MOURA, VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES, GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA, EDNALDO SILVEIRA DE ANDRADE e NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO, sob a presidência da primeira, bem como NEY JORGE NEGRÃO PORTO e SADINOEL PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º Os Servidores KÁTIA DE SOUZA MOURA e VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES funcionarão como 1º e 2º substitutos, respectivamente, nas ausências e impedimentos da Presidente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 1895/2012.

Publique-se.

Salvador, 14 de novembro de 2013.

(assinado digitalmente)

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 14.11.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Revogado pelo Ato nº 0530/2014, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.11.2014, página 2.*

Silene Caldas
Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 13/11/2014 14:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111301288005341.

Firmado por assinatura digital em 14/11/2013 14:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111401083961128.